



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 58/2007-CONSUNI/UFAL, de 13 de novembro de 2007.

APROVA, “AD REFERENDUM”, O RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE DOUTORADO OBTIDO POR GLINZER SANTA CRUZ DA SILVA COSTA, PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA UFAL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 12072/2007-25;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 24/10/2007;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o reconhecimento do Título de DOUTORADO do Programa: *“Técnicas de Pesquisa e Aplicações Específicas no Campo da História e Artes”* obtido por **GLINZER SANTA CRUZ DA SILVA COSTA** e outorgado pela *Universidade de Oviedo (Madri – ESPANHA)*, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 13 de novembro de 2007.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Reitora.